



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 037 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
19.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	EMENDA	04
ORDEM DO DIA	04	REQUERIMENTOS	06
PAUTA	04	INDICAÇÕES	08
PROJETO DE LEI	04	OFÍCIO	11

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

- 1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

- 1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem
5. Deputado César Pires
6. Deputado Francisco Gomes
7. Deputado Geovane Castro
8. Deputado João Evangelista
9. Deputado Joaquim Haickel
10. Deputado Manoel Ceará

11. Deputada Maura Jorge
12. Deputado Max Barros
13. Deputado Reginaldo Nunes
14. Deputado Pavão Filho
15. Deputado Rigo Teles
16. Deputado Rubens Pereira
17. Deputado Telma Pinheiro
18. Deputado Teresa Murad
19. Deputado Wilson Carvalho

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago
2. Deputado Alberto Franco
3. Deputado Antonio Pereira
4. Deputado Carlos Braide
5. Deputado Carlos Filho
6. Deputada Cristina Archer
7. Deputado Deusdedith Sampaio
8. Deputado Elígio Almeida

9. Deputado Hélio Soares
10. Deputado Humberto Coutinho
11. Deputada Janice Braide
12. Deputado José Lima
13. Deputado Manoel Ribeiro
14. Deputado Paulo Neto
15. Deputada Socorro Waquim
16. Deputado Soliney Silva
17. Deputado Stênio Resende

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra
2. Deputada Graça Paz
3. Deputada Helena Barros Heluy
4. Deputado Julião Amin - licenc.

5. Deputado Luiz Pedro
6. Deputado Mauro Bezerra
7. Deputado Rubem Brito
8. Deputado Fortunato Macedo

Líder

Deputada Luiz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Elígio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)



VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Deusdedith Sampaio (BPP)
Rigo Teles (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Antonio Bacelar (BPD)	Antonio Pereira (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Deusdedith Sampaio (BPP)	João Evangelista (BPD)
Carlos Braide (BPP)	Antônio Bacelar (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Helena Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Janice Braide (BPD)
Helena Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Paulo Neto (BPP)	Elígio Almeida (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Deusdedith Sampaio (BPP)
Antônio Bacelar (BPD)	Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Socorro Waquim (BPP)	Rigo Teles (BPP)
Carlos Filho (BPD)	Wilson Carvalho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE	Cristina Archer (BPP)
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Paulo Neto (BPD)
Janice Braide (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Carlos Filho (BPP)	Teresa Murad (BPD)
Domingos Dutra (BPO)	Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE	Rubens Pereira (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Rigo Teles (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)	Alberto Franco (BPP)
João Evangelista (BPD)	Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)	Helena Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE	Carlos Filho (BPD)
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPP)
João Evangelista (BPD)	Pavão Filho (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)	Teresa Murad (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Graça Paz (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE	Elígio Almeida (BPP)
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE	Stênio Resende (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)	João Evangelista (BPD)
Deusdedith Sampaio (BPP)	Wilson Carvalho (BPD)
Janice Braide (BPP)	Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/04/2004 - 5ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 22 DE ABRIL DE 2004 - 5ª FEIRA****PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO (art. 212 R.L.)**

PROJETO DE LEI Nº 044/04, capeado pela Mensagem nº 032/04, que Define obrigação de pequeno valor para a Fazenda Pública do Estado do Maranhão, regulamentando o disposto no art. 100 §§ 3º e 4º da Constituição do Estado. – Oferecido parecer favorável pelas Comissões de Justiça e Orçamento., rejeitando a emenda apresentada. Relator: Sr. Deputado Rigo Teles. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR ACORDO DAS LIDERANÇAS.**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS:**

DATA: 22/04/2004 – 5ª-FEIRA:

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 061/04, de autoria do Senhor Deputado Carlos Alberto Milhomem, que considera de Utilidade Pública, a Academia Maçônica Maranhense de Letras, com sede e foro em São Luis-MA.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 056/04, de autoria do Senhor Deputado Rubem Brito, que considera de Utilidade Pública, o Grupo Folclórico Quadrilha Formosinha do Sertão, com sede e foro em São Luis-MA.
2. PROJETO DE LEI Nº 057/04, de autoria do Senhor Deputado Domingos Dutra, que cria o Programa Maranhense de Incentivo ao Cultivo, à Extração, à Comercialização, ao Consumo e à Transformação do Pequi, Bacuri e demais frutos e produtos nativos do cerrado.
3. PROJETO DE LEI Nº 058/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, fica considera de Utilidade Pública a Associação Carlos Ubbiali. Com sede e foro em São Luis – MA.
4. PROJETO DE LEI Nº 059/04, de autoria do Senhor Deputado Carlos Filho, fica considera de Utilidade Pública, a Sociedade

Civil Programa de Saúde da Família Maranhense – PROFAM, com sede e Fórum na cidade de São Luís-MA.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/04, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, que dispõe sobre a criação do Museu da memória Legislativa Maranhense Galeno Edgar Brandes, e o sistema de manutenção e conservação do acervo histórico do Legislativo.
2. MOÇÃO Nº 005/04, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que esta casa, envie mensagem de Aplauso ao Funcionário da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, RAIMUNDO FRANCISCO COSTA GUIMARÃES, POR TER SIDO ESCOLHIDO O CARTEIRO PADRÃO DA DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO em 2004.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 20 de abril de 2004

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

**GABINETE DEPUTADO
CARLOS ALBERTO MILHOMEM****PROJETO DE LEI N.º 061/04**

Considera de Utilidade Pública a Academia Maçônica Maranhense de Letras e dá outras providencias.

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Academia Maçônica Maranhense de Letras , com sede e foro na cidade de São Luís , Maranhão.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Gervásio Santos Palácio Manoel Bequimão, em 19 de abril de 2004.

Deputado Carlos Alberto Milhomem

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 044/04

Ementa: Altera dispositivos do Projeto de lei n.º 044.04 que trata do pagamento das dívidas judiciais da Fazenda Pública Estadual consideradas de pequeno valor.

Art. 1º - Altera a redação do art. P do projeto de lei n.º 044/04, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Para os efeitos do disposto no art. 100, § 3º, da Constituição Federal, consideram-se de



pequeno valor as obrigações a serem pagas pela Fazenda Pública do Estado do Maranhão, decorrentes de sentença judiciária transitada em julgado, cujo valor da execução não supere 60 (sessenta) salários mínimos.

§ 1º - O valor da execução para fins do disposto no *caput* refere-se ao total a ser pago a cada autor em face da condenação da Fazenda Pública do Estado do Maranhão em processo judicial, conforme o valor individualizado de cada credor.”

Art. 2º - Altera a redação do art. 2º do projeto de lei n.º 044/04, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - São vedados o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que o seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no art. 1º e, em parte, mediante a expedição de precatório.

§ 1º - Se o valor da execução por cada credor ultrapassar aquele definido no art. 1º, o pagamento far-se-á por meio de precatório.

§ 2º - O pagamento somente será realizado na forma da presente lei após o trânsito em julgado da decisão judicial fixando o valor da execução no processo para cada beneficiário.”

Art. 3º - Altera a redação do art. 3º do projeto de lei n.º 044/04, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - É facultado ao credor ou aos credores do valor da execução a renúncia ao crédito, no que exceder o valor estabelecido no *caput*, para que opte pelo pagamento do saldo sem precatório.”

Plenário “Deputado Gervásio Protásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 13 de abril de 2004.

“Justiça pra toda vida”

HELENA BARROS HELUY
Deputada Estadual-PT

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por escopo regular o procedimento de pagamento das dívidas da Fazenda Estadual decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, independentemente de precatório, conforme prevêm os §§ 3º e 4º, do art. 100, da Constituição Federal.

De efeito, com a redação do §§ 3º e 4º, do art. 100, da CF/88, alterada pela EC n.º 30/2000, entende-se que Estados e Municípios também podem editar leis específicas para definir as obrigações de pequeno valor cujo pagamento independa de precatório requisitório para a respectiva Fazenda Pública, segundo as diferentes capacidades dos entes federativos.

Trata-se, a bem da verdade, de uma nova esperança para que o jurisdicionado receba seu crédito mais rapidamente nas demandas contra o Poder Público. Ao mesmo tempo, a inovação colabora para que o Estado resgate sua imagem de “mau pagador” através da quitação de inúmeros precatórios antigos e impedindo, ainda, que mais precatórios venham a se avolumar ao passivo já existente.

Posto isso, a União, por meio da Lei Federal n.º 10.259, de 12/7/2001, definiu que os débitos da Fazenda Pública Federal até 60 salários mínimos (R\$ 14.400,00) deverão ser pagos independentemente de precatório, sendo que o pagamento será efetuado no prazo de 60 dias em agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil.

Acontece que, pela presente iniciativa legislativa, o Estado do Maranhão considera como de pequeno valor apenas as dívidas que ultrapassarem ao numerário equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, no valor atual de R\$ 9.600,00, teto esse insuficiente por restringir o benefício aos cidadãos que passam anos e anos em litígio contra a Fazenda Pública Estadual.

Emenda-se o referido projeto de lei, portanto, em primeiro lugar, para que esse valor das dívidas pequenas seja elevado para o patamar de 60 (sessenta) salários mínimos, à semelhança do que já está fixado para as dívidas da União.

Demais disso, busca-se compatibilizar o texto do presente projeto de lei ao disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal, vez que o Texto Máximo não se refere a “valor **global** da execução”, mas simplesmente a “**valor da execução**” que, tecnicamente, significa o valor de cada credor da execução, como bem interpretou o Conselho da Justiça Federal ao editar a RESOLUÇÃO N.º 258, de 21 de março de 2003, in verbis:

Resolução n.º 258-2002

(...)

“Art. 2º - Considera-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) aquela relativa a crédito cujo valor atualizado não seja superior ao limite de 60 (sessenta) salários mínimos **por beneficiário**. (grifo nosso)

(...)

Art. 4º - **Em caso de litisconsórcio, será considerado**, para efeitos dos arts. 2º e 3º, **o valor devido a cada litisconsorte**, expedindo-se, simultaneamente, se for o caso, requisições de pequeno valor e requisições de precatório.” (grifo nosso)

Se permanecer a redação atual, isto é, fixando o teto da dívida de pequeno valor sobre o valor **global** da execução, em um processo com dois autores, por exemplo, litigando ambos contra o Estado em litisconsórcio, e cada um deles tiver o crédito de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a receber, deverá seguir-se o procedimento de pagamento por precatório, e não por requisição de pequeno valor. Vale dizer, os autores não receberão o benefício dessa lei, haja vista o valor global da execução ser equivalente, no caso, a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

É necessário, pois, compatibilizar o texto desse projeto de lei ao que determina a Constituição Federal, segundo interpretação do Conselho da Justiça Federal, fixando que o benefício da requisição de pequeno valor para pagamento das dívidas judiciais da Fazenda Pública Estadual se refere a cada credor ou autor. Desta feita, suprimindo-se a expressão **global**, ter-se-á a escorreita dicção a ser dada ao novo texto legal.

Assim, pede-se a compreensão dos colegas para a aprovação da presente emenda, que apenas visa ao aperfeiçoamento dessa importante iniciativa de lei, atendendo a indicação encaminhada por nós ainda no ano de 2002.

**GABINETE DEPUTADA
TELMA PINHEIRO**

REQUERIMENTO N. 064/04

TEXTO

Na forma regimental requero a V.Exa., que após ouvido e manifestado a Mesa, que seja encaminhado mensagem de aplauso e congratulações a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na pessoa do Magnífico Reitor - Dr. Waldir Maranhão, pela realização da 4ª Reunião Regional de Sociedade Brasileira para Progresso de Ciência (SBPC), realizada em São Luís - MA, no período de 23 a 26 de Março do ano em curso.

O referido evento de repercussão Nacional e Internacional, de grande envergadura, onde foram discutidos uma diversidade de temas de grande relevância, destacando-se o intercâmbio de experiência entre cientistas maranhenses e pesquisadores de outros Centros do País, certamente proporcionará o desenvolvimento tecnológico e científico do Estado.

Reconhecendo o mérito da Reunião, parabenizamos a Comunidade Científica, em especial os cientistas e pesquisadores maranhenses, extensivo a todo corpo docente dessa Instituição que proporcionaram a sociedade maranhense, ao alunato universitário, a comunidade em geral, o acesso à experiências científicas e tecnológicas, e a difusão de conhecimentos de alto nível, destacando o Maranhão dentro do cenário Científico Nacional.

Plenário “ Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 26 de Março de 2004.

TELMA PINHEIRO RIBEIRO
Deputada - PFL

“ O Senhor dos Exércitos está conosco “ **Sl.46.7(a).**

**GABINETE DEPUTADO
DOMINGOS DUTRA**

REQUERIMENTO N° 066/04

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa requero a publicação no Diário da Assembléia e o registro nos anais desta Casa da matéria intitulada “**A IMPERATRIZ DO MARANHÃO**” publicada na Veja, edição n° 1847, paginas 48/49, conforme anexo.

Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 12 de abril de 2003.

JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA

Dep. DOMINGOS DUTRA

REQUERIMENTO N° 067/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhando ofício ao Doutor Altamar Lima de Sousa, Gerente de Estado de Desenvolvimento Humano, convidando-o a comparecer nesta Assembléia Legislativa, no dia 11 de maio do corrente ano, às 10:00 horas, a fim de fazer uma exposição seguida de debates, sobre as metas e ações a serem desenvolvidas pela referida gerência objetivando o desenvolvimento da política estadual de ensino.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 13 de abril de 2004.

GEOVANE CASTRO
Deputado Estadual
3° Secretário

CRISTINA ARCHER
Deputada Estadual

**GABINETE DEPUTADO
RIGO TELES**

REQUERIMENTO N° 069/04

Senhor Presidente

Na forma regimental, requero a V. Exa. que depois de ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública, em conjunto, pelas Comissões de Saúde e Defesa do Consumidor, objetivando encontrar uma solução para regularização do atendimento dos usuários de planos de saúde, os quais estão sendo prejudicados em virtude de algumas empresas não terem aceito a tabela de preço proposta pelo CRM, o que ocasionou a suspensão de



consultas médicas e outros procedimentos, com prejuízos diretos para os associados.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de abril de 2004.

RIGO TELES
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO
ALBERTO FRANCO

REQUERIMENTO Nº 071/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a Ilma. Sra. Presidenta do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, Professora Maria Lúcia Castro Martins, solicitando providências no sentido de determinar que sejam encaminhadas à **Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão**, informações sobre:

- 1) O quantitativo de Escolas Cadastradas no Conselho Estadual de Educação do Maranhão.
- 2) A quantidade de Escolas que cumprem rigorosamente com as normas estabelecidas pelo Conselho.
- 3) A quantidade de Escolas que não têm cumprido com as normas estabelecidas pelo Conselho e que portanto, estão irregulares.

Quero lembrar que, as informações ora pleiteadas são importantes para que a Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, obtenha subsídios suficientes sobre os problemas enfrentados pela **GDH**, e elaborar uma pauta dos trabalhos a serem desenvolvidos pela referida comissão, no sentido de contribuir com o Governo do Estado, visando melhorar ainda mais a qualidade do ensino público no Maranhão.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em 24 de Março de 2004.

ALBERTO FRANCO
PRESIDENTE

LUIS PEDRO
MEMBRO

TERESA MURAD
SUPLENTE

FORTUNATO MACÊDO
SUPLENTE

GABINETE DEPUTADO
ALBERTO FRANCO

REQUERIMENTO Nº 072/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Gerente de

Desenvolvimento Humano – GDH, Dr. Altemar Lima de Sousa, solicitando providências no sentido de determinar que sejam encaminhadas à **Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão**, informações sobre:

- 1) Os fatores que contribuíram para que o recém criado PROGRAMA TELE-ENSINO, não tenha conseguido os avanços esperados em matéria de ensino público no Estado, em algumas escolas os equipamentos encontram-se sucateados, em outras até desapareceram.
- 2) Os Municípios que aderiram ao PROGRAMA TELE-ENSINO e os locais de funcionamento.
- 3) A situação dos serviços de vigilância terceirizados nas escolas públicas, cuja competência é da Gerência de Desenvolvimento Humano – GDH.

Quero lembrar que, as informações ora pleiteadas são importantes para que a **Comissão de Educação da Assembléia Legislativa**, obtenha subsídios suficientes sobre os problemas encontrados na **GDH**, agora sob o comando de Vossa Excelência, e elaborar uma pauta dos trabalhos a serem desenvolvidos pela referida comissão, no sentido de contribuir com o Governo do Estado, visando melhorar ainda mais a qualidade do ensino público no Maranhão.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em 19 de abril de 2004.

ALBERTO FRANCO
PRESIDENTE

LUIS PEDRO
MEMBRO

TERESA MURAD
SUPLENTE

FORTUNATO MACÊDO
SUPLENTE

GABINETE DEPUTADO
RUBEM BRITO

REQUERIMENTO Nº 073/04

Senhor Presidente

Na forma regimental, requiro a V. Exa. que depois de ouvido o Plenário, seja incluído na ordem do dia da próxima 2. feira, dia 19 de abril, o projeto de lei n. 051/04, oriundo do poder executivo, que concede auxílio-refeição a servidores, para discussão e votação nos seus turnos regimentais.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de abril de 2004.

RUBEM BRITO
Deputado Estadual

**GABINETE DEPUTADO
JOAQUIM NAGIB HAICKEL**

REQUERIMENTO N° 074/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, sejam convocadas sessões extraordinárias, logo depois da presente sessão, para votação dos projetos de lei n.ºs. 044, 053 e 054, oriundos do Poder Executivo, para votação em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de abril de 2004.

JOAQUIM NAGIB HAICKEL
Deputado Estadual

**GABINETE DEPUTADO
PAULO NETO**

INDICAÇÃO N. 261/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero à Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Interventor da CEMAR, Dr. Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, do Povoado Barra do Roberto, pertencente ao Município de Mata Roma, nos termos do que preceitua a Lei n° 10.438/002, regulamentada pela Resolução n°223 da ANEEL.

Esse programa federal de relevante interesse sócio econômico, tem por objetivo levar energia elétrica às comunidades carentes desse benefício, como instrumento indispensável para a melhoria da condição de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de Março de 2004.

Paulo Neto
Deputado Estadual

**GABINETE DEPUTADO
PAULO NETO**

INDICAÇÃO N. 264

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero à Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Interventor da CEMAR, Dr. Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o

exercício de 2004, do Povoado Centro do Necos, pertencente ao Município de Brejo, nos termos do que preceitua a Lei n° 10.438/002, regulamentada pela Resolução n°223 da ANEEL.

Esse programa federal de relevante interesse sócio econômico, tem por objetivo levar energia elétrica às comunidades carentes desse benefício, como instrumento indispensável para a melhoria da condição de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de Março de 2004.

Paulo Neto
Deputado Estadual

**GABINETE DEPUTADA
TELMA PINHEIRO**

INDICAÇÃO N. 265/04

EMENTA

Instalação e o funcionamento da Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA, nos Municípios de Bela Vista, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues, Maracaçumé, e São Pedro da Água Branca.

TEXTO

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero à Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Sr. Governador do Estado - Dr. José Reinaldo Tavares, solicitando providência, no sentido de determinar a instalação e o funcionamento da Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA, nos Municípios de Bela Vista, Lagoa Grande, Lago dos Rodrigues, Maracaçumé, e São Pedro da Água Branca, na área de Ciências Sociais (Letras, Pedagogia, Filosofia, etc), visando difusão de conhecimentos e ofertando a essas populações Formação de Nível Superior.

Sendo a Educação uma prioridade do Governo do Estado, a instalação da Universidade Virtual, proporcionará, de forma mais célere, o acesso de grande número de estudantes a uma Graduação Universitária.

Plenário “Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 02 de Abril de 2004.

TELMA PINHEIRO RIBEIRO
Deputada - PFL

“ O Senhor dos exércitos está conosco.” SI 46.7a



**GABINETE DEPUTADO
DOMINGOS DUTRA**

INDICAÇÃO Nº 266/04

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação do Plenário seja encaminhado expediente ao Deputado **ANTÔNIO PEREIRA**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos no sentido de ser **convocada** audiência Pública para **apurar a ocorrência de torturas no Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão**, sendo convidados o Gerente de Segurança **RAIUMUNDO CUTRIM**, o Procurador Geral de Justiça **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, A Coordenadora da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, **JOSIANE GAMBA**, os Delegados **JEAN CARLOS** e **RUBENS SÉRGIO**, os detentos **ROBÉRIO CRUZ**, o senhor **BERNARDO DIAS** e os Lavradores **JOSÉ BENEDITO MARQUES** e **JOÃO POLIDÓRIO BOTENTUIT LUANÉ**, residentes no povoado “Santa Rita do Vale”, Município de Bacabeira.

JUSTIFICATIVAS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal e a legislação ordinária **condenam a tortura, classificando-a com crime hediondo**. Os avanços científicos e tecnológicos têm colocado à disposição da polícia judiciária métodos e instrumentos avançados no processo investigatório, humanizando as ações dos agentes de segurança pública em suas atividades.

Apesar de todas estas conquistas, no Brasil e de modo particular **no Maranhão, a tortura continua sendo um método usual no processo investigatório e na obtenção de “confissão” e “provas”**.

Em **25 de agosto de 1999** policiais civis, militares, informantes e civis sob o comando do Delegado **PAULO ROBERTO DE CARVALHO** a pretexto de investigarem a invasão da Chácara do Gerente Raimundo Cutrim invadiram o povoado denominado **‘SANTA RITA DO VALE’**, no Município de Bacabeira, promovendo um festival de torturas em vários lavradores.

Em Coroatá o Delegado **JEAN CARLOS**, foi acusado de tortura **SEBASTIÃO DIAS SALAZAR** outras **pessoas**, sendo inclusive preso acusado de crime de tortura.

Os detentos **ROBÉRIO CRUZ** denunciou perante a CPI que investiga abusos sexuais contra crianças e adolescentes ter sido torturado para confessar crimes que não cometeu. O carpinteiro **BERNARDO CRUZ** também foi vítima de torturas durante investigações comandadas pela polícia.

O Comitê Estadual contra a Tortura possui dados estarrecedores sobre a prática de tortura no interior do aparelho de segurança do Estado, inclusive sobre a existência de grupos de extermínio.

Neste sentido, torna-se mais do que oportuno e de forma urgente que a Comissão de Direitos Humanos promovam audiências públicas e outras ações visando banir da atividade policial a prática da tortura.

Sala das Sessões do Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 12 de abril de 2004.

JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA

Dep. DOMINGOS DUTRA(PT)

**GABINETE DEPUTADO
RUBEM BRITO**

INDICAÇÃO N.º 337/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com base no Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Doutor Raimundo Nonato Branco, no sentido de que essa autoridade se digne dar célere andamento ao Processo Administrativo n.º 1132/2002, instaurado em 06 de maio de 2002, que trata do procedimento de arrecadação sumária da gleba de terras denominada “Ponte Grande”, encravada no Povoado São Miguel, do Município de Rosário, deste Estado, que tem como parte interessada as famílias que moram na referida área, uma vez que estão impedidas de receberem benefícios, sobretudo financiamentos para incrementar a atividade agrícola, bem como de exercerem a titularidade sobre o imóvel em referência, fato esse que favorece o crescimento da pobreza e impede a elevação do IDH do Estado do Maranhão, conforme planeja o Governo Estadual, como meta ulterior do plano de desenvolvimento econômico e social.

Plenário Deputado “Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís-MA, de de 2004.

**RUBEM BRITO
Deputado / PDT**

**GABINETE DEPUTADO
RUBEM BRITO**

INDICAÇÃO N.º 338/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com base no Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Doutora **Alexandra Miguel Cruz Tavares**, Secretária de Estado Extraordinária de Solidariedade Humana, no sentido de que essa autoridade se digne autorizar a contratação ou requisição



transferência de outras unidades administrativas do Estado, para o correspondente Órgão, de técnicos especializados para operacionalizar a fábrica de sopa que tem como finalidade garantir a sustentabilidade da produção dos hortifrutigranjeiros, bem como reduzir os gastos orçamentários do Estado, com a alimentação em projetos sociais do Governo, haja vista que as instalações físicas da unidade fabril, constante da "Atividade 2799 - Sopa Viva", a que se refere o Plano Plurianual do Estado já se encontra implantada a quase um ano e a fonte de recursos está assegurada no PPA 2004-2007 e no Orçamento Geral do Estado de 2004, considerando que a medida aqui sugerida haverá de intensificar as ações no combate à pobreza e à erradicação da fome com a produção e distribuição de alimentos, visando, também, a melhoria dos índices de desenvolvimento humano e social da região metropolitana de São Luís.

Plenário Deputado "Gervásio Santos", do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís-MA, de de 2004.

RUBEM BRITO
Deputado / PDT

GABINETE DEPUTADO
RIGO TELES

INDICAÇÃO Nº 339/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Interventor da CEMAR, Dr. Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, do Povoado Matinhas, pertencente ao Município de Fortaleza dos Nogueiras, nos termos do que preceitua a Lei nº 10.438/002, regulamentada pela Resolução nº 223 da ANEEL.

Esse programa federal de relevante interesse sócio econômico, tem por objetivo levar energia elétrica às comunidades carentes desse benefício, como instrumento indispensável para a melhoria da condição de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 20 de Abril de 2004.

RIGO TELES
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO
RIGO TELES

INDICAÇÃO Nº 340/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Interventor da CEMAR, Dr.

Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, do Povoado Taquari, pertencente ao Município de Fortaleza dos Nogueiras, nos termos do que preceitua a Lei nº 10.438/002, regulamentada pela Resolução nº 223 da ANEEL.

Esse programa federal de relevante interesse sócio econômico, tem por objetivo levar energia elétrica às comunidades carentes desse benefício, como instrumento indispensável para a melhoria da condição de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 20 de Abril de 2004.

RIGO TELES
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO
RIGO TELES

INDICAÇÃO Nº 341/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Interventor da CEMAR, Dr. Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, do Povoado Piaçaba, pertencente ao Município de Fortaleza dos Nogueiras, nos termos do que preceitua a Lei nº 10.438/002, regulamentada pela Resolução nº 223 da ANEEL.

Esse programa federal de relevante interesse sócio econômico, tem por objetivo levar energia elétrica às comunidades carentes desse benefício, como instrumento indispensável para a melhoria da condição de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 20 de Abril de 2004.

RIGO TELES
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO
RIGO TELES

INDICAÇÃO Nº 342/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Interventor da CEMAR, Dr. Sinval Gama Zaidan, solicitando a inclusão, no Plano de Universalização de Energia Elétrica para o exercício de 2004, do Povoado Taboca, pertencente ao Município de Fortaleza dos



Nogueiras, nos termos do que preceitua a Lei nº 10.438/002, regulamentada pela Resolução nº 223 da ANEEL.

Esse programa federal de relevante interesse sócio econômico, tem por objetivo levar energia elétrica às comunidades carentes desse benefício, como instrumento indispensável para a melhoria da condição de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 20 de Abril de 2004.

RIGO TELES
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO
DEUSDETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 343/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, solicitando a adoção de urgentes e inadiáveis providências no sentido da criação do Distrito Industrial de Pequiá, atendendo desta forma o apelo do grupo industrial instalado no Distrito de Pequiá, pertencente ao Município de Açailândia, tendo em vista que aquela região atende as exigências que possibilite ser alcançado o objeto desta indicação.

Desta forma, esperamos e contamos de certo que Sua Excelência, o Doutor José Reinaldo Tavares, determine a realização dos estudos necessários para atendimento de nosso pleito.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 de abril de 2004.

DEUSDETE SAMPAIO
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO
JOÃO EVANGELISTA

INDICAÇÃO N. 344/04

Senhor Presidente:

Na forma regimental requero a V.Exa., que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando estudos técnicos para a construção de uma ponte ligando os povoados Areias a Porto Alegre, localizados no município de Santa Rita, ou a aquisição de um Pontão, com a construção de rampas de acesso para embarque e desembarque de veículos e passageiros,

possibilitando maior desenvolvimento da região, onde estão localizadas três áreas de assentamento do INCRA, uma do ITERMA e cinco beneficiadas com o Crédito Fundiário, atingindo 1.500 famílias, divididas em 23 povoados, sendo a região mais produtiva do município com destaque em farinha de mandioca, arroz e milho.

Plenário “**Gervásio Santos**” do Palácio Manoel Bequimão, em São Luis 19 de abril de 2004.

João Evangelista
Deputado Estadual


São Luís, 15 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o art. 58, § 1º do Regimento Interno, indico para Vice-Líderes do Bloco Parlamentar Progressista – BPP, o Senhor Deputado Stênio Resende e as Senhoras Deputadas Cristina Archer e Socorro Waquim.

Deputado SOLINEY SILVA
Líder do BPP

Excelentíssimo Senhor
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Nesta

 ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA PODER LEGISLATIVO	
EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950. Rua do Egito, n. 144, Centro - Fone: 214-6885 - FAX: (098) 222-6253 CEP.: 65010-905 - São Luís - MA Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br	
CARLOS ALBERTO MILHOMEM Presidente	JACIR DA SILVA MORAES Secretário de Comunicação
NORMAS DE PUBLICAÇÃO	
Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembléia, observe atentamente as instruções abaixo:	
a) Edição dos textos enviados à Secretaria de Comunicação em disquete; b) medida da página - 17 cm de largura e 25 cm de altura; c) Editor de texto padrão: word for windows - versão 6.0 ou superior; d) Tipo de fonte: Times New Roman; e) Tamanho da letra: 10; f) Entrelinhas automático; g) Gravar no disquete sem compactar, sem vírus de computador; h) O disquete só deverá ser gerado após o ato oficial estar devidamente assinado; i) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas; j) Utilize tantos disquetes quanto seu texto exigir.	

*"Ninguém respeita aquilo
que não conhece.
Precisamos mostrar quem
somos, a força, a beleza,
a riqueza da nossa
cultura. Só assim vão
entender e admirar o que
temos".*

Wabua Xavante